



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.950/96

DÁ DENOMINAÇÃO À TRAVESSA CONHECIDA COMO CRUZEIRO NO BAIRRO MOINHOS DE RUA FRAN - CISCO VIEIRA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Travessa conhecida como Cruzeiro, no Bairro Moinhos, de Rua FRANCISCO VIEIRA.

ART. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1996.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO  
Prefeito Municipal



Dr. GUILHERME RUIZ LEÃO BOELSUMS  
Procurador Municipal

